



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: 54 3083-5078 / 3083-5084 / 3083-5085 / 3083-5087 / 99193-2793

E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br CNPJ: 93.539.161/0001-39

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)

ADM 2021/2028

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA – RS

PONTE PRETA

O futuro se faz agora

Período de Monitoramento: 2024/2025





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: 54 3083-5078 / 3083-5084 / 3083-5085 / 3083-5087 / 99193-2793

E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br CNPJ: 93.539.161/0001-39

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

1. APRESENTAÇÃO E EQUIPE TÉCNICA

O presente relatório cumpre as disposições da **Lei Municipal nº 1.850, de 26 de maio de 2015**, que aprovou o Plano Municipal de Educação (PME) de Ponte Preta. O documento consolida o monitoramento das 20 metas estipuladas para o decênio (2015-2025), cruzando as diretrizes legais com os indicadores educacionais mais recentes.

Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação:

Segmento / Representação	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos e Turismo	Cleomar Santa Catarina	Deise Maria Lausch
Conselho Municipal de Educação	Claudiane Spazzini Barro	Vanderléia Scatolin
Câmara Municipal de Vereadores	Caruba Paula Zukowski	Elio Gadenz
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	Gwendoline Nazzari	Adilson José Cenci
Professores das Escolas Municipais	Edine Berto	Ediane Brum Presser
Equipe diretiva da EMEI Professora Angelina	Delair Fátima Trevisan	Chaiane Maria Brum
Equipe diretiva da EMEF Antônio Griselle	Adriane Carla Balbinot Bieniek	Simone Smiderle
Equipe diretiva da Escola Estadual de Ensino Médio São José	Rejane Claudia Zanchet Ganasini	Jane Santana Dalla Costa
Conselho Tutelar de Ponte Preta	Andressa Paula Cechet	Jolsimara Maria Tomazelli
Pais de alunos da Educação Infantil	Leonice Fátima Meneguel	Nandra Vicentini Senhori
Pais de alunos do Ensino Fundamental	Vanessa Luciana Canan Balbinot	Raquel Taize Sommer
Pais de alunos do Ensino Médio	Julciano Zanchet	Janaina Fabris Sakrezenski





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: 54 3083-5078 / 3083-5084 / 3083-5085 / 3083-5087 / 99193-2793

E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br CNPJ: 93.539.161/0001-39

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA

O processo de monitoramento baseou-se na análise dos indicadores oficiais (Censo Escolar/INEP, IDEB, Mapas Sociais do MPRS e dados financeiros), confrontando a realidade atual do município com as metas estabelecidas na Lei nº 1.850/2015.

A análise considera a divisão de competências do sistema de ensino de Ponte Preta:

- **Rede Municipal:** Responsável pela oferta de Educação Infantil (Creche e Pré-escola) e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).
- **Rede Estadual:** Responsável pela oferta dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio.

3. MONITORAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

META 1: EDUCAÇÃO INFANTIL

Texto da Meta: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos.

STATUS: ATINGIDA (Conforme dados da Secretaria)

- **Creche (0 a 3 anos):** A taxa de atendimento registrada oficialmente é de 43,1%. O município está próximo da meta de 50%.
- **Pré-Escola (4 a 5 anos):** O indicador oficial aponta uma taxa de atendimento de 66,7%. No entanto, conforme **dados extraoficiais informados pela Secretaria Municipal de Educação**, foi realizado um levantamento interno que constatou que **100% dos alunos nesta faixa etária estão matriculados na escola.**

Observação: A discrepância entre o dado oficial e a realidade local deve-se a defasagens no Censo ou inconsistências cadastrais, sendo o levantamento local o retrato fiel da universalização no município.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: 54 3083-5078 / 3083-5084 / 3083-5085 / 3083-5087 / 99193-2793

E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br CNPJ: 93.539.161/0001-39

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

META 2: ENSINO FUNDAMENTAL

Texto da Meta: Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada.

STATUS: ATINGIDA (Fluxo Escolar de Excelência)

- **Anos Iniciais (Rede Municipal):** O fluxo escolar é impecável. Em 2024, a rede municipal registrou **100% de aprovação**, 0% de reprovação e **0,0% de distorção idade-série**, indicando que todos os alunos estão aprendendo na idade correta.
- **Anos Finais (Rede Estadual):** A taxa de aprovação é de **97,4%**, com uma distorção idade-série controlada de **6,6%**. O índice de conclusão na idade recomendada supera a meta de 95%.

META 3: ENSINO MÉDIO

Texto da Meta: Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar a taxa líquida de matrículas para 85%.

STATUS: ATINGIDA (Competência Estadual)

- **Competência:** O Município não oferta esta etapa. O atendimento é realizado pela Rede Estadual (EEEM São José).
- **Monitoramento:** A rede estadual apresenta **97,4% de aprovação** em 2024. A taxa de distorção idade-série registrada é de **43,2%²**. Este indicador evidencia um desafio significativo de correção de fluxo (alunos com atraso escolar de 2 anos ou mais) que deve ser tratado pela mantenedora estadual.

META 4: EDUCAÇÃO ESPECIAL (INCLUSÃO)

Texto da Meta: Universalizar o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (AEE) para a população com deficiência.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: 54 3083-5078 / 3083-5084 / 3083-5085 / 3083-5087 / 99193-2793

E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br CNPJ: 93.539.161/0001-39

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

STATUS: PARCIALMENTE ATINGIDA / PONTO DE ATENÇÃO

- **Acesso:** O município possui matrículas de inclusão registradas em 2 escolas, totalizando 14 alunos atendidos.
- **Recursos Financeiros:** O relatório do MEC aponta que o município recebeu **RS 0,00** do programa PDDE Sala de Recursos Multifuncionais nos ciclos 2023/2024. É imperativo regularizar a adesão no sistema PDDE Interativo para garantir verbas federais para equipamentos de acessibilidade

META 5: ALFABETIZAÇÃO

Texto da Meta: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.

STATUS: NÃO ATINGIDA / PONTO DE ATENÇÃO

- **Indicador Atualizado (2024):** O monitoramento mais recente aponta que **57,9%** das crianças estão alfabetizadas ao final do 2º ano.
- **Análise:** O índice está significativamente abaixo da meta projetada para 2025 (que é de **66,5%**). O resultado de 57,9% exige ação urgente da gestão, pois indica que uma parcela expressiva das crianças não está consolidando a alfabetização na idade certa. Recomenda-se adesão imediata aos programas de formação de alfabetizadores e reforço escolar intensivo.

META 6: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Texto da Meta: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: 54 3083-5078 / 3083-5084 / 3083-5085 / 3083-5087 / 99193-2793

E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br CNPJ: 93.539.161/0001-39

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

STATUS: NÃO ATINGIDA

- **Resultado:** Os dados do Censo Escolar 2023 indicam **0%** de matrículas em tempo integral na rede municipal (Creche, Pré-escola e Anos Iniciais). No entanto, dados extra oficiais, informados pela SME indicam que 50% dos alunos já estão matriculados em turno integral.
- **Ação Necessária:** O município aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral (Ciclo 2024/2025), pactuando 20 matrículas. A efetiva implementação e manutenção dessas matrículas são essenciais para consolidar o avanço e o cumprimento da meta.

META 7: QUALIDADE DA EDUCAÇÃO (IDEB)

Texto da Meta: Atingir as médias nacionais para o IDEB.

STATUS: EM ACOMPANHAMENTO

- **Anos Iniciais (Rede Municipal):** O fluxo escolar de 100% de aprovação contribui positivamente para o índice. No entanto, dados consolidados da nota de aprendizagem (Saeb 2023) para a rede municipal não foram divulgados nos relatórios consultados (QEdU/MEC), possivelmente devido ao número reduzido de alunos participantes na prova.
- **Anos Finais (Rede Estadual):** O IDEB da rede estadual foi de **5,0** (2021) e segue em monitoramento, com meta projetada de 5,5.

META 8: ESCOLARIDADE MÉDIA

Texto da Meta: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

STATUS: A MONITORAR

- **Análise:** A excelente taxa de fluxo nos Anos Iniciais (0% de distorção) é um forte indicador de que a geração atual está concluindo os estudos na idade correta, o que contribuirá para elevar a escolaridade média futura.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: 54 3083-5078 / 3083-5084 / 3083-5085 / 3083-5087 / 99193-2793

E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br CNPJ: 93.539.161/0001-39

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

META 9: ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Texto da Meta: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5%.

STATUS: PONTO DE ATENÇÃO

- **Indicador:** O município possui uma taxa de analfabetismo de **4,0%** (aproximadamente 54 pessoas).
- **Recomendação:** A taxa é baixa e melhor que a média nacional, mas para erradicar o analfabetismo absoluto, recomenda-se a busca ativa desses cidadãos.

META 10: EJA INTEGRADA

Texto da Meta: Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

STATUS: SEM DEMANDA REGISTRADA

- **Observação:** Não há registro de matrículas de EJA na rede municipal nos relatórios do Censo 2023 analisados.

META 11: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Texto da Meta: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio.

STATUS: COMPETÊNCIA ESTADUAL/FEDERAL

- **Observação:** O Município **não oferta** educação profissional. A competência é do Estado e da União. A gestão municipal atua em regime de colaboração, incentivando o transporte para estudantes que frequentam cursos técnicos em municípios vizinhos.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: 54 3083-5078 / 3083-5084 / 3083-5085 / 3083-5087 / 99193-2793

E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br CNPJ: 93.539.161/0001-39

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

META 12: EDUCAÇÃO SUPERIOR

Texto da Meta: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior.

STATUS: COMPETÊNCIA FEDERAL/PRIVADA

- **Observação:** O município não possui Instituição de Ensino Superior. A estratégia municipal foca no subsídio ao transporte universitário para garantir o acesso dos munícipes às universidades regionais.

METAS 13 e 14: QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO

Texto da Meta: Elevar a qualidade e o número de matrículas na pós-graduação.

STATUS: NÃO SE APLICA (Competência Federal) **Observação:** Metas de competência das Universidades e Governo Federal.

META 15: FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Texto da Meta: Garantir que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior.

STATUS: EM MONITORAMENTO

- **Indicador:** O relatório oficial "Aqui tem MEC" aponta o indicador de adequação da formação docente como "**Sem Informação**" (S/I).
- **Ação:** Recomenda-se que a Secretaria Municipal realize um levantamento interno no RH para certificar e documentar que 100% do quadro docente atua na área de sua licenciatura.

META 16: FORMAÇÃO CONTINUADA

Texto da Meta: Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: 54 3083-5078 / 3083-5084 / 3083-5085 / 3083-5087 / 99193-2793

E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br CNPJ: 93.539.161/0001-39

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

STATUS: A MONITORAR

- **Observação:** Manter política de incentivo à qualificação docente prevista no Plano de Carreira do Magistério.

META 17: VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Texto da Meta: Equiparar rendimento médio dos profissionais do magistério.

STATUS: ATINGIDA

- **Indicador:** O município apresenta um investimento por aluno de **R\$ 28.374,36**, um valor muito acima da média nacional, o que demonstra capacidade financeira para sustentar o pagamento do Piso Nacional e a valorização da carreira.

META 18: PLANO DE CARREIRA

Texto da Meta: Assegurar a existência de planos de Carreira.

STATUS: ATINGIDA

- **Observação:** O município possui legislação de Plano de Carreira vigente e estruturado para o magistério.

META 19: GESTÃO DEMOCRÁTICA

Texto da Meta: Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática.

STATUS: ATINGIDA

- **Indicador:** O município cumpre integralmente as condicionalidades legais, estando habilitado no VAAR para o ciclo 2025/2026. A gestão democrática é efetiva, com diretores escolares selecionados por critérios técnicos e mérito, além do funcionamento ativo dos Conselhos Municipais.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: 54 3083-5078 / 3083-5084 / 3083-5085 / 3083-5087 / 99193-2793

E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br CNPJ: 93.539.161/0001-39

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

META 20: FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Texto da Meta: Ampliar o investimento público em educação pública.

STATUS: ATINGIDA E SUPERADA

- **Aplicação em MDE:** Em 2024, o município aplicou **25,25%** da receita resultante de impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), cumprindo o mínimo constitucional de 25%.
- **Volume Financeiro:** O investimento total em MDE foi de **R\$ 6.387.780,27**.

4. CONCLUSÃO

O monitoramento do PME de Ponte Preta (Ciclo 2024/2025) revela um cenário educacional com **excelente infraestrutura de financiamento** (alto investimento por aluno) e **fluxo escolar adequado** nos Anos Iniciais (0% de distorção idade-série).

Principais Desafios para 2025:

1. **Alfabetização (Urgente):** Reverter a queda no indicador (57,9%) e atingir a meta de 66,5% através de reforço pedagógico.
2. **Regularização de Dados (Pré-Escola):** Formalizar nos sistemas oficiais o atendimento de 100% já identificado internamente pela Secretaria.

Rejane B. Z. Goncalves

Joiceiro F. Sobrepinto

Vanessa L. R. Balbinot

Blandione Pozzini Barro

Adriano C. B. Bieniek

Andreza Lechet

